



FW: Convocação SPCD 2025-2029 | Ofício APD 061/2024 - Consulta número de páginas

De Cultura Difusao <difusao@sp.gov.br>

Data Seg, 25/11/2024 11:57

Para Antonio Luis Zerbeto Rocha <arocha@sp.gov.br>

📎 1 anexo (251 KB)

Ofício APD SPCD 061_Convocação SPCD 2025-2029_ConsultaPaginas vf.pdf;

Atenciosamente,



Difusão Cultural

Unidade de Difusão Cultural Bibliotecas e Leitura
SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS
difusao@sp.gov.br

Rua Mauá, 51 – 2º Andar – Luz – São Paulo/SP



De: Melinda Grienda Sliominas | Associação Pró-Dança <melinda.grienda@prodanca.org.br>

Enviado: 18 de novembro de 2024 13:08

Para: Cultura Difusao <difusao@sp.gov.br>

Cc: Adriane Freitag David <adriane.david@sp.gov.br>; Petrick Pontes | Associação Pró-Dança <petrick.pontes@prodanca.org.br>; Inês Bogéa | Associação Pró-Dança <ines.bogea@prodanca.org.br>; José Galba de Aquino | Associação Pró-Dança <jose.galba@prodanca.org.br>

Assunto: Convocação SPCD 2025-2029 | Ofício APD 061/2024 - Consulta número de páginas

Prezados Senhores, boa tarde.

Encaminhamos em anexo o ofício APD nº 061/2024, a respeito de consulta para extensão do limite do número de páginas para a Proposta Orçamentária da Associação Pró-Dança.

Cordialmente,
Melinda

Melinda Grienda Sliominas
Coordenadora de Planejamento e Monitoramento
Tel.: 55 11 3224.1380 ramal 387

.....
ASSOCIAÇÃO PRÓ-DANÇA – ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA
Rua Três Rios, 363 - 1º andar | CEP: 01123-001 | São Paulo/SP



São Paulo, 18 de novembro de 2024.

À

Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas

Unidade Difusão Cultural, Bibliotecas e Leitura - UDCBL

Por e-mail (difusao@sp.gov.br)

Ofício APD-SPCD nº 061/2024

Assunto: Convocação SPCD 2025-2029 | Consulta sobre número de páginas da Proposta Orçamentária | Resolução SCEIC nº 40/2024

Prezado(a) Senhor(a),

A **Associação Pró-Dança**, Organização Social de Cultura, vem, respeitosamente, conforme Artigo 3º, § 3º e 23 da Resolução SCEIC nº 40/2024, solicitar a extensão do número-limite de páginas para elaboração da Proposta Orçamentária para gestão da São Paulo Companhia de Dança (SPCD) pelo período de 01/01/2025 a 31/12/2029, conforme segue.

A página 116 do Termo de Referência (TR) indica um limite de 08 páginas para a Proposta Orçamentária, incluindo planilha e premissas. No entanto, apenas a Planilha Orçamentária ocupa no mínimo 05 páginas com diagramação, senão 07 páginas de acordo com o modelo constante no TR, restando de 01 a 03 páginas para as premissas.

A importância do detalhamento das premissas orçamentárias é evidente, considerando o disposto na Resolução SCEIC n. 08, de 27 de fevereiro de 2024, e a existência de grupo de trabalho para discussão do tema (Resolução SCEIC n. 39, de 23 de outubro de 2024).

A Associação Pró-Dança solicita que seja autorizada uma extensão do limite de páginas da Proposta Orçamentária, de 8 para 16, incluindo planilha e premissas. Se de acordo, o número de páginas máximo informado na página 92 do referido Termo de Referência deverá passar de 122 para 130 páginas.

Renovando votos de elevado apreço e distinta consideração, subscrevemo-nos,

DocuSigned by:
Pétrick Pontes
61BD3AC04B61441...
Pétrick Joseph Janofsky Canonico Pontes
Diretor Administrativo-Financeiro
Associação Pró-Dança



Resposta Ofício

De Cultura Difusao <difusao@sp.gov.br>

Data Seg, 25/11/2024 10:27

Para melinda.grienda@prodanca.org.br <melinda.grienda@prodanca.org.br>

Cc Adriane Freitag David <adriane.david@sp.gov.br>; Thais Aparecida da Silva <thasilva@sp.gov.br>; Vincenzo Carone <vicenzo.carone@sp.gov.br>; Antonio Luis Zerbeto Rocha <arocha@sp.gov.br>

 2 anexos (447 KB)

06a- DOE 22.11.24_Comunicado - retificação TR.pdf; Ofício APD SPCD 061_Convocação SPCD 2025-2029_ConsultaPaginas vf (1).pdf;

Para Associação Pró-Dança

Prezados/das Senhores/ras,

Em resposta e atenção ao **Ofício APD SPCD 061**, ressaltamos **COMUNICADO** publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo, em **22/11/2024** (arquivo anexo):

*"Comunicamos que em razão de erros formais, o número de páginas máximo total de **122 (cento e vinte e duas)** da PARTE 4: MODELO DE PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA A SER APRESENTADA, foi retificado para **132 (cento e trinta e duas)**.*

*Comunicamos ainda que o número de páginas máximo de **08 (oito)** da PROPOSTA TÉCNICA E ORÇAMENTÁRIA, da PARTE 4: MODELO DE PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA A SER APRESENTADA, foi retificado para **18 (dezoito)**.*

O referido Termo de Referência retificado está disponível no Portal da Transparência na Cultura <https://www.transparenciacultura.sp.gov.br/>."

Atenciosamente,

Marcelo.



Difusão Cultural

Unidade de Difusão Cultural, Bibliotecas e Leitura
SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS
difusao@sp.gov.br

Rua Mauá, 51 – 2º Andar – Luz – São Paulo/SP

